

ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (*Lei de Responsabilidade Fiscal*), que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2024, em que ocorrerá a despesa do presente procedimento licitatório, é a seguinte:

$$IC = \underbrace{VEC \quad X \quad 100}_{ROF} = X \%$$

IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da despesa; VEC – Valor estimado da contratação p/ este exercício; ROF – Previsão de repasse orçamentário-financeiro anual relativo à fonte de recurso X – Percentual obtido.

$$IC = 12.215.000,00 \times 100 = 20,12\%$$

$$60.713.000,00$$

Itabaiana, 21 de março de 2024

Sandra de Andrade Santana Secretária da Fazenda